

*[Handwritten signature]*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2021 - 2025**

**ATA N.º 02/2023**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2023**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES  
PRESENTE EM SESSÃO DE  
27/06/2023



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2023.

### ATA N.º 2/2023

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Maria Otilia Pereira Lage, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Sónia Patrícia Ferreira Matos, Vogal da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e José Joaquim Agrelós Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Maria da Graça Matos de Castro Martins eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estarem presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamada a cidadã imediatamente a seguir na lista, Vânia Cristina Teixeira Seixas. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Vogal, Sónia Patrícia Ferreira Matos. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de vinte e cinco membros. -----

**FALTAS:** - Faltaram a esta sessão, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Ricardo Filipe de Carvalho, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem conhecimento de entrada prévia de aviso, faltou, ainda, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira. ----

## **OUTRAS PRESENCAS:**

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## **ABERTURA:**

----- Sendo dez horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

### **1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":**

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (24-02-2023);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

### **2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":**

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
- Para conhecimento:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.2- "Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para Conhecimento;
- 2.3- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2021-12-23" - Para conhecimento;
- 2.4- "Freguesia de Pombal / Apoio à Conservação - Manutenção de Caminhos Vicinais / Proposta" - Para deliberação;
- 2.5- "Prestação de Contas - Ano de 2022" - Para deliberação;
- 2.6 - "2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais" - Para deliberação;
- 2.7- "Mapa de Pessoal para o Ano de 2023 / 1.ª Alteração" -Para deliberação;
- 2.8- "2023EMPO2 Requalificação da EM633 entre Linhares e o limite do Concelho / Repartição de Encargos / Autorização prévia e assunção de compromissos plurianuais / Pedido de ratificação à Assembleia Municipal" - Para deliberação;
- 2.9- "Empreitadas de execução plurianual / Repartição de Encargos / Autorização prévia e assunção de compromissos plurianuais / Pedido de ratificação à Assembleia Municipal" - Para deliberação;
- 2.10 "Alteração à Postura Municipal de Trânsito" - Para deliberação;
- 2.11 "Apoio financeiro à Freguesia de Linhares / Alteração da Medida de Apoio" - Conhecimento à Assembleia Municipal. -----

### 3.º PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

### PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (24-02-2023)

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**. Os membros Maria Otilia Pereira Lage, Cristina Isabel Alves de Oliveira, não tendo estado presentes nesta sessão, assim como José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães; Fernando José de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Belder e Mogo de Malta, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

## 1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Em 01/03/2023, por correio eletrónico [joãogoncalves@cmca.pt](mailto:joãogoncalves@cmca.pt), foi recebida a comunicação de Cristina Isabel Alves de Oliveira enviada por email para o endereço eletrónico [apinto@drapnorte.gov.pt](mailto:apinto@drapnorte.gov.pt), em 10/02/2023, dando conhecimento de que, por motivos profissionais inadiáveis, não poderia estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 24 de fevereiro do corrente ano; -----
- Do Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, foi recebido, por correio eletrónico [mbt@psd.parlamento.pt](mailto:mbt@psd.parlamento.pt), em 2023-03-01, para conhecimento, o Projeto de Lei n.º 597/XV - que define o regime de comparticipação do Estado nos tratamentos termais; -----
- Da Câmara Municipal de Bragança, foi recebido, o ofício circular n.º 726, de 2023-03-3, remetendo certidão da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de fevereiro, relativa à exigência da passagem da "Alta Velocidade Ferroviária em Trás-os-Montes. Foi a mesma remetida, por correio eletrónico, a todos os membros da Assembleia Municipal, para conhecimento, em 2023-03-006; -----
- Da Assembleia Municipal de Mirandela, foi recebido por correio eletrónico, em 09 de março de 2023, pelas 09:34 horas, "Recomendação" aprovada na primeira sessão ordinária realizada a 24 de fevereiro de 2023, relacionada com a Reversão do processo de transferência de competências das Direções Regionais de Agricultura e Pescas para as CCDR's; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais, manuel.ferreira.ramos@gmail.com, foi recebido por correio eletrónico, em 03-04-2023, pelas 07:53horas, para efeitos de divulgação pelos membros da Assembleia Municipal, a realização de um Webinar em que a participação os Professores Filipe Teles, Luís Almeida e Cláudia Costa sobre a questão: "*Oposição e reforço do poder local, terça-feira, dia 4 de abril, pelas 14:30horas*"; -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 12-04-2023, pelas 15:37horas, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24/04/2023; -----
- Da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, foi recebido em 13-04-2023, o ofício circular n.º 12/2023, de 2023-04-10, remetendo a "*Tomada de posição a respeito das quebras de produção referentes ao olival, vinha e amendoal, no concelho de Torre de Moncorvo*", aprovada em reunião da Câmara e Assembleia Municipal; -----
- De Maria da Graça Matos de Castro Martins, foi recebido em 18-04-2023, a informação de que, por motivo de se encontrar ausente do País, em compromissos inadiáveis, não poderá estar presente na sessão ordinária da assembleia municipal a realizar no dia 24-04-2023. Requer assim, que seja considerada justificada a falta e que se proceda à convocatória, para a referida assembleia municipal, o membro legalmente substituto; -----
- De Ricardo Filipe Carvalho, foi recebido, por correio eletrónico, em 19-04/2023, pelas 14:53h, a informação de que, por motivos pessoais inadiáveis, não poderá estar presente na sessão ordinária que se realizará no próximo dia 24-04-2023, pelas 10:00h. Pelo exposto, solicita que a referida falta seja considerada justificada e que se proceda à sua substituição; -----
- Do Presidente a Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, foi recebido por correio eletrónico, em 20-04-2023, pelas 10:15horas a informação de que, por motivos imponderáveis de ordem pessoal (ação judicial), não poderá estar presente na sessão ordinária, que se realizará no próximo dia 24-04-2023. Pelo exposto, solicita que a falta seja considerada justificada, designado como seu substituto para o representar na referida assembleia, a vogal, Sónia Patrícia Ferreira Matos; -----
- Do Presidente a Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Alfredo Vieira Borges, foi recebido por correio eletrónico, em 23-04-2023, pelas 22:58horas a informação de que, por motivos de força maior, não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar-se no próximo dia 24-04-2023. Pelo exposto, solicita que a falta seja considerada justificada; -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- De Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, foi recebido por correio eletrónico, em 23-04-2023, pelas 22:45h a informação de que, por motivos de ordem profissional inadiáveis, não lhe é possível comparecer na sessão agendada para o dia 24-04-2023. Neste sentido, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos; -----
- De Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes, foi recebido, por correio eletrónico, em 23-04-2023, pelas 12:53h, a informação de que, por motivos de ausência do País, não poderá estar presente na sessão de 24-04-2023 para a qual tinha sido convocada para substituir o membro Ricardo Filipe de Carvalho. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

### 1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

### Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Usou da palavra **Otilia Lage** para alertar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre uma situação que já se arrasta há bastante tempo e que tem a ver com edifícios embargados, que, para além de darem uma má imagem deixa as pessoas intrigadas com o facto da situação de alguns dos imóveis se prolongar há algum tempo. Imóveis, esses, que estão localizados, grande parte deles, em espaços de grande visibilidade na Vila. Daí, fazer um pedido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de, em termos do executivo, fazer um levantamento atualizado destes casos, e, eventualmente, diligenciar soluções provisórias de informação desses edifícios que estão em estado de abandono, relembrando que, não são só edifícios privados, há, também, casos que são da responsabilidade do executivo municipal, designadamente, o Cemitério construído de raiz para esse efeito. Referiu que não é uma opinião sua, não é uma crítica, é, efetivamente, o interesse pela imagem, pelo turismo e dos vários munícipes que se preocupam com esta situação.

Há, também, aqui o caso do imóvel da Santa Casa da Misericórdia em que os justificativos são diferentes. Quase todos eles se resumem ao facto de os empreiteiros terem falido ou as obras terem sido embargadas, mas, convinha que a Assembleia Municipal tivesse uma informação atualizada dessas situações e, eventualmente, colocar ali alguns painéis com o projeto, fazendo uma intervenção de remedeio a esse nível. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que é uma preocupação de todos e, sendo de todos também o executivo não fica de fora dessas preocupações, apesar de muitas vezes ter que arcar com as culpas de outrem. Considera que a informação à Assembleia Municipal é importante para que os seus membros saibam não só o ponto da situação, mas, também, das responsabilidades de cada um desses edifícios que mencionados.

Relativamente ao caso do Cemitério de Carrazeda de Ansiães que se encontra inacabado há muitos anos e onde foram gastos cerca de um milhão e duzentos mil euros e haverá, com certeza, de lhe dar um destino.

Há outros casos que nada têm a ver com situações de embargo, daí o ponto de situação é necessário para que se perceba o que é que se passa com cada um deles, respeitando e salvaguardando, quer a proteção de dados, quer a responsabilidade dos privados que terá que ser entendida devidamente enquadrada. Mas, na devida altura, será feita uma informação à Assembleia Municipal dando conta desses casos, embora, em alguns deveriam ser os próprios a dar essa informação, como é o caso, da Santa Casa da Misericórdia, uma vez que não lhe cabe a ele dar explicações ao problema que está subjacente às obras que já estão ali há algum tempo, embora seja conhecedor da situação uma vez que o Sr. Provedor fez questão de lhe transmitir essa informação. -----

----- De seguida, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

## 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

### **2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----**

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Abertas as inscrições par o uso da palavra:

----- **Gilberto Pinto** usou da palavra para chamar à atenção da referência que este documento dá relativamente aos apoios que a Câmara Municipal concedeu para o ano letivo 2022-2023 em Bolsas de Estudo num total de vinte e cinco mil euros, em que cerca de dezassete mil euros são destinados a alunos a frequentar o Ensino Superior. Considera que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

este assunto lhe é extremamente caro por várias razões pelo passado e, especialmente, agora, pelo presente, porque os seus alunos são do Ensino Superior e todos os dias, infelizmente, constata situações de extrema dificuldade económica por alguns e que se reflete nas pautas onde esses alunos estão assinalados a vermelho, sinal de que têm dívidas para com a Instituição, pelo que não terão acesso às suas notas, acabando pelo abandono, pela desistência. Neste momento a taxa de desistência, no ensino superior ronda os 30%, sendo que cerca de metade é devida a fatores socioeconómicos, essencialmente, por alunos que estão deslocados.

Aproveitou para fazer um reparo acerca da informação disponível aos munícipes no site do Município sobre esta matéria, deveria ser mais rigorosa, porque se verifica que não existe informação em relação a alguns anos. No entanto, da informação que consta, regozija-se em perceber que a Câmara Municipal, nos últimos sete anos, tem vindo a aumentar substancialmente, o número de bolsas atribuídas ao ensino superior, o que o deixa feliz por verificar que este executivo teve essa sensibilidade e essa vontade política.

Analisado o Regulamento atual em vigor e o anterior, verifica-se que a forma como a Câmara Municipal decide atribuir os apoios aos pretendentes, é o mesmo (baseia-se em 40% do IAS e depois faz o desconto em que qualquer bolseiro terá uma penalização de 50% desse valor, caso tenha outros serviços sociais por parte da Instituição que frequenta, o que dá, desde 2016 até ao presente, um valor mensal de cerca de oitenta e oito euros.

Posto isto, colocou as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara:

1. "Se há uma ideia do valor médio desses outros apoios que os estudantes bolseiros auferem por parte dessa Instituição de Apoio Social (Universidade do Porto, entre outras)".

"Acreditando em todas as demonstrações do exercício financeiro que a Câmara Municipal tráz a todas as sessões, pergunto-me se não seria possível aumentar este valor, olhando para as despesas que a Câmara Municipal tem, em vez gastar vinte e cinco mil euros, gastar cinquenta ou sessenta mil euros. Pela sustentação que me chega no exercício financeiro, a Câmara Municipal continuaria, perfeitamente robusta e sã.

Pode parecer que isto é uma ideia utópica, mas isto poderia ser feito mexendo nos 40% do IAS ou abolir completamente a penalização pela atribuição de outro subsídio ao estudante".

Para concluir, "uma Câmara Municipal aqui bem próxima atribuiu, à cabeça, metade do salário mínimo e não existe qualquer penalização, a não ser, uma correção a esse valor, quando o total dos subsídios (Câmara Municipal mais Instituto de Ensino Superior) exceda o salário mínimo. A Câmara Municipal em questão, gastou cerca de cinquenta e cinco mil euros", disse. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não havendo mais inscrições, de imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que 25 de abril é amanhã e, portanto, teremos a oportunidade de podermos comemorar o "25 de Abril" e de refletirmos sobre os objetivos que estiveram subjacentes a esse acontecimento tão importante para a vida coletiva do País. Há coisas que ficaram, foram sendo adaptadas, mas continuam, obviamente, num Estado Democrático a serem muito importantes, nomeadamente, a Constituição da República Portuguesa, onde a oportunidade de todos está vertida nas diversas vertentes, em que os cidadãos necessitam de um Estado Central. Compete ao Estado Central proporcionar a todos essas oportunidades. Mas, vamos constatando que hoje em dia que se começa a esvaziar um bocadinho das responsabilidades, parecendo que é muito comum as autarquias com os seus fracos recursos tenham que ser uma espécie de pequenos Estados Centrais dentro do seu território, do seu concelho.

Isto para contextualizar o que os municípios, cada um à sua maneira, as estratégias de gestão são diferentes.

De qualquer maneira, o regulamento de atribuição de bolsas de estudo foi criado já há alguns anos e, durante o percurso tem tido uma evolução, não só dos parâmetros que foram referenciados na intervenção, mas em vários. Teve uma evolução no que toca a critérios e no valor atribuído que, recentemente, aumentou muito.

Ninguém é penalizado nestas candidaturas, o que o Regulamento prevê é que, se houver um apoio de Bolsa de Estudo do mesmo tipo com a Administração Central, o apoio será reduzido no valor de 50%. Na sua opinião, dizer que com a atribuição da Bolsa de Estudo, não se pretende fazer face a todas as limitações e problemas financeiros que possam existir. A Bolsa de Estudo é um apoio para fazer face a algumas obrigações e, que apesar de ser simbólica, tem uma importância muito grande.

E, por isso mesmo, não podemos esquecer que hoje um aluno para estudar no Ensino Superior em Portugal, independentemente, a que agregado familiar pertença, tem que pagar propinas. Portanto, essa Bolsa de Estudo pretende, de certa forma, atenuar essa obrigação e, não fazer face às despesas do estudante, enquanto está a estudar, porque, todos sabemos que esse valor não chega. "É o caminho que estamos a fazer, é o apoio que estamos a dar". "É importante dizer que temos ajustado o número de bolsas de estudo ao Ensino Superior em relação às candidaturas que existem, embora, possamos refletir de futuro no sentido de podermos apoiar mais".

Relativamente à informação escrita apresentada apenas referir alguns aspetos relevantes, dizer que nesta informação se pretende, cada vez mais, prestá-la com maior rigor e com a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

abrangência das atividades municipais e da forma como a Câmara Municipal vai exercendo as suas competências.

De uma forma genérica referiu que neste período entre as duas Assembleias Municipais, abordou algumas questões relacionadas com os apoios às entidades de caráter desportivo, cultural, social e humanitário do concelho, que fazem um trabalho meritório na dinâmica municipal e que a Câmara Municipal apoiou, recentemente, trinta associações do concelho em cerca de setenta e sete mil euros, para fazer face a despesas de funcionamento e algum investimento.

Destacou, ainda, o lançamento de alguns procedimentos:

- Requalificação da Estrada Municipal 633 entre Linhares e o limite do concelho - (Barragem da Valeira), cujo valor base é de um milhão e oitenta e três mil euros, valor muito relevante, atendendo ao facto de serem empreitadas que terão que ser suportadas a cem por cento pelo orçamento municipal;

- Valorização Paisagística do Santuário da Nossa Senhora da Costa, em Seixo de Ansiães, no valor aproximado de cento e oitenta e seis mil euros;

- Os concursos públicos referentes à aquisição de serviços para execução das ações de estabilização de emergência decorrentes dos danos causados pelos incêndios rurais do passado mês de julho, que resultaram de protocolos celebrados com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, com a Agência Portuguesa do Ambiente no valor de cerca de trezentos e oitenta e quatro mil euros e duzentos e quarenta e nove mil euros, respetivamente.

De salientar o volume de trabalho realizado em termos de contratação pública desde o dia 2 de janeiro até ao dia 13 de abril do corrente ano, os Serviços de Aprovisionamento e a Divisão de Urbanismo e Obras Públicas efetuaram os seguintes procedimentos:

- Ajuste Direto Simplificado - 242;
- Ajuste Direto - 63;
- Consulta Prévia - 17;
- Concurso Público - 4

Para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Assim,

Na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, participou na comemoração dos 10 anos de funcionamento do Parque Regional do Vale do Tua. -----

No Auditório Paulo Quintela em Bragança, participou no 20.º Aniversário da Empresa Resíduos do Nordeste EIM, S.A. É uma Empresa Intermunicipal que demonstra já a consolidação de 13 municípios, com uma gestão empresarial em que os acionistas são, simultaneamente, clientes. -



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na Associação Nacional de Municípios Portugueses, participou em várias reuniões, destacando, a reunião onde estiveram presentes os municípios com investimentos na área da energia (Barragens), onde se debateram questões relacionadas com esta matéria, nomeadamente, em termos de licenciamentos, como em termos de reivindicação de algum retorno para o território municipal. -----

Na Bolsa de Turismo de Lisboa, sempre inseridos numa estratégia mais global dentro do espaço da Entidade Turismo Porto e Norte Portugal, o município esteve presente no stand da Comunidade Intermunicipal do Douro, na divulgação e promoção dos produtos, onde o foco foi, este ano, a "Cidade Europeia do Vinho", dando-lhe o devido destaque. -----

No âmbito da promoção do Taste in Douro pelo Instituto dos Vinhos do Douro e Porto - IVDP e a Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO nos municípios da Região Demarcada do Douro, no Município de Carrazeda de Ansiães foi escolhida a Casa dos Cantoneiros, onde foi feita uma harmonização dos vinhos com a gastronomia do concelho, estando presentes os vinhos da Quinta Foz Tua e, no que toca à gastronomia, foi convidado o Grapple Hotel & SPA - Restaurante Grapple. -----

Com o sua Excelência, o Senhor Presidente da República teve uma reunião conjunta com os 19 Municípios que integram a CIMDOURO, para preparação das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, em 10 de junho que decorreram no Peso da Régua. -----

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 13 de abril do corrente ano:

**Saldo do Resumo diário:**

- Orçamental: 4.064.528,05€;
- Não Orçamental: 661.494,63€.

**Dívida existente suportada em faturas processadas:**

- A Fornecedores de Bens e Serviços: 53.593,01€;
- A Adjudicatário de Empreitadas e Obras Públicas: 0€.

**Empréstimos contratados pela Autarquia:**

- Capital contratado: 3.395.830,00€;
- Capital utilizado: 2.237.480,00€;
- Montante em dívida: 1.054.824,87€. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

Antes de passar ao ponto seguinte, o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Presidente da Mesa o uso da palavra para prestar a seguinte informação ao Plenário:

Tal como havia prometido à Assembleia Municipal, nomeadamente, para ir ao encontro do desafio da Dr.ª Otília Lage, que traria à Assembleia alguma informação sobre o projeto que está a ser desenvolvido para o S. Lourenço.

De uma forma muito breve fez a apresentação do projeto de execução para o Balneário Definitivo em S. Lourenço. A parte de arquitetura está terminada. Foi feita uma candidatura no âmbito do Turismo de Portugal, para que, eventualmente, uma parcela do investimento possa ser contemplada com apoio financeiro.

Do edificado existente e o que irá ser utilizado para o projeto será todo o espaço que não estava a ser utilizado, no sentido de, no mesmo local, construir o Balneário Definitivo.

Prosseguindo, informou que a estimativa orçamental dos custos inerentes ao projeto totaliza o valor de cerca de um milhão e trezentos mil euros e que não passe no subconsciente de muita gente que é mais um projeto para mostrar. "Estamos numa fase em que o poderemos fazer com alguma segurança, pois, já dispomos dos pareceres obrigatórios das entidades externas e, quando, temos uma almofada financeira que nos permita dizer que com apoio financeiro ou não, a Câmara Municipal executará esta obra", concluiu. -----

### 2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021-12-23"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 "FREGUESIA DE POMBAL / APOIO À CONSERVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-03-24, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-03-24, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### **FREGUESIA DE POMBAL / APOIO À CONSERVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS / PROPOSTA**

**Documentos em apreciação: -----**

(Doc. 1)

*Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-03-22, que se transcreve: -----*

#### **PROPOSTA**

*Considerando que durante o mês de janeiro de 2023 ocorreram episódios de precipitação com períodos de chuva e aguaceiros fortes no concelho de Carrazeda de Ansiães. -----*

*Considerando que a chuva intensa e persistente que se verificou no mês referenciado provocou estragos consideráveis, com especial incidência na freguesia de Pombal. -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Considerando que a Junta de Freguesia de Pombal reportou oportunamente danos que ocorreram nomeadamente em caminhos vicinais, com a derrocada de muros e outras infraestruturas. -----

Considerando as competências dos Municípios, no âmbito da alínea a) do n.º 2 do artigo 23º - equipamento rural e urbano. -----

Considerando que nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25 compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

Considerando que nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

Tendo presente a solicitação efetuada através de correio eletrónico datado de 26 de janeiro de 2023, da Junta de Freguesia de Pombal, bem como os factos aí relatados, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) à Freguesia de Pombal, para fazer face à reparação dos mencionados prejuízos. -----

Carrazeda de Ansiães, 22 de março de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal  
João Gonçalves" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar a proposta; -----
- b) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Pombal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de abril de 2023 -----

O Chefe da DAF  
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- No uso da palavra Otilia Lage começou por dizer que nada tinha a objetar à atribuição do subsídio para o efeito que é, mas, apenas perguntar se outras Juntas de Freguesia do Concelho com orografias semelhantes à Freguesia de Pombal, designadamente, Seixo de Ansiães e Beira Grande que têm socalcos, declives e terrenos facilmente deterioráveis pelo mau tempo, se houve algum pedido por parte dessas Juntas de Freguesia nesse sentido. Uma vez que não foi o caso, apenas perguntava ao Sr. Presidente da Câmara



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Municipal, louvando, naturalmente, a preocupação e o cuidado da Presidente da Junta de Freguesia de Pombal e não tendo havido pedidos das outras Juntas de Freguesia, se quando foi da decisão da atribuição do apoio, houve, por parte do Executivo, alguma iniciativa no sentido de contactar com os outros Presidentes de Junta, em saber se tiveram prejuízos com as intempéries e necessitassem de ser apoiados. -----

----- No uso da palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, **Fernanda Cardoso Gouveia** começou por dizer que foi um pedido que a Junta de Freguesia de Pombal fez em janeiro do corrente ano e que todo o executivo teve conhecimento deste problema, que infelizmente, abrangeram uma parte significativa dos caminhos vicinais de Pombal, nomeadamente, das Leiras, Vale de Pinheiro e Barrabás, sendo estes os principais caminhos de difícil acesso às propriedades agrícolas.

Agradeceu ao Sr. Presidente o facto de ter trazido esta Assembleia este assunto, porque, possivelmente, no próximo ano outros caminhos de outras freguesias possam beneficiar de igual apoio, caso necessitem de intervenção. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Sr. **Presidente da Câmara Municipal** começou por agradecer as palavras da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Pombal e que são extensivas a todo o executivo.

"Há coisas que esperava não ter que justificar aqui na Assembleia, porque, são tão visíveis que só posso atribuir isso ao facto de, se calhar, andarmos a comunicar pouco e, nomeadamente, com alguns membros da Assembleia. O que eu gostava mesmo, era de ter junto dos Governos de Portugal a mesma abordagem que eu tenho com as Juntas de Freguesia. Porque, sou Presidente de Câmara do Concelho todo e, para intervir no espaço territorial de qualquer Junta de Freguesia, não terei de pedir autorização a ninguém, tenho é que, dentro da Lei, programar as coisas, intervir e pagar a intervenção. Esperava que, nesta altura, já não houvesse essa dificuldade de ver a intervenção municipal em todo o concelho, em todas as freguesias, não olhando a A, B ou C e a cores partidárias, porque, se fosse a olhar a isso - e poderia fazê-lo - há obras que estão aqui e não teriam sido feitas".

Continuou dizendo que "este ponto está aqui como uma medida de emergência. O Pombal teve este problema, porque choveu muito em muito curto espaço de tempo e os caminhos que foram afetados são essenciais para que as pessoas possam ter acesso às suas propriedades agrícolas. Se só o Pombal teve, ainda bem. Esta é uma medida excepcional para um acontecimento excepcional. Todos os Srs. Presidentes de Junta têm acesso ao meu gabinete, não precisam de marcação. Portanto, se só houve este problema naquele sítio é aí que temos que intervir.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Não percebo onde isto levante, aqui, uma questão de equidade. Equidade é coisa há neste concelho e na intervenção municipal. Se tivessem o cuidado de verificar o ponto da alteração modificativa ao orçamento que irá ser abordado mais adiante, verificam que a rubrica Caminhos Rurais, caso seja aprovada, passa a estar dotada com duzentos mil euros". Finalmente, referiu que ao longo destes seis anos de mandato, todos os anos fazemos intervenção em caminhos rurais e, mais do que isso, apoiamos as Juntas de Freguesia na manutenção dos caminhos vicinais", disse. -----

----- De novo usou da palavra **Otilia Lage** "lamento que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tenha posto nas minhas palavras o que lá não está. Não fiz qualquer tipo de críticas e, portanto, acho que não devo ser objeto deste preconceito ideológico e político. Não tenho nada a ver com o Governo de Portugal. A minha intervenção nada tem a ver com qualquer preconceito ideológico ou político, que aliás me caracteriza. É só o direito de resposta que eu queria. Aliás, a Dr.ª Fernanda na sua intervenção e nalgumas considerações que teceu, percebeu a razão da minha pergunta. Se calhar, verá nela alguma deficiência profissional. Fui durante muitos anos Diretora de Serviços, tive que gerir bibliotecas, etc. e, normalmente, em situações extraordinárias tinha o cuidado de averiguar ou pedir que averiguassem as situações no resto das bibliotecas que não se pronunciavam no pedido de subsídios. Pode ser uma formação profissional minha, mas, é neste contexto tipo de princípio de estar na vida que eu fiz a pergunta que fiz, não fiz críticas nem há preconceito político ou ideológico por trás das minhas palavras.

Há um conhecimento do concelho, das necessidades e uma preocupação, por exemplo aqui na Vila sei de situações e casos de prejuízos de privados que, se calhar, não pediram à Câmara Municipal apoio, ou porque não precisariam ou porque não se lembraram.

A única razão que me motivou a pedir essa informação, porque soube do levantamento de outras situações ocorridas e naturalmente cuidadas, fás parte dos meus princípios que também tenho e não nego as minhas opções políticas e, sobretudo cívicas", terminou. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** apenas para dizer que acha estranho que a atividade municipal não seja devidamente acompanhada por todos, é apenas a sua constatação e que deve ser respeitada. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## 2.5 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2022"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-04-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-04-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2022

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Prestação de Contas do Município, do ano de 2022, a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, é constituída pelos seguintes documentos: -----

#### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- BALANÇO -----
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA -----
- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO -----
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -----
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)  
- MÊS 14 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)  
- MÊS 13 -----
- BALANCETE ANALÍTICO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (CLASSE 0 À 8)  
- MÊS 12 -----

#### DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

#### DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL -----
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

#### DEMONSTRAÇÕES DE RELATO (INDIVIDUAIS)

- DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----
- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA -----
  - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
  - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS -----
  - DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DE PATRIMÓNIO -----
  - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS -----
  - ENCARGOS CONTRATUAIS -----
- CONTABILIDADE DE GESTÃO**

## **OUTROS**

- CORRESPONDÊNCIA ENTRE O PLANO DE CONTAS LOCAL E PLANO DE CONTAS CENTRAL ----
- DOCUMENTOS GENÉRICOS**

- RELATÓRIO DE GESTÃO -----
- DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

## **OUTROS DOCUMENTOS**

Usou da palavra o Sr. Presidente tendo feito uma breve apresentação do Relatório de Gestão. No que respeita à análise da gestão orçamental verifica-se que de receitas correntes tínhamos uma previsão de cerca de € 9.000.000, dos quais executámos 97,2%, portanto, com um desvio mínimo; de receitas de capital uma previsão de cerca de € 4.500.000, tendo sido executados € 4.000.000, com um grau de execução de 86,8%; nas outras receitas sobressai o saldo da gerência anterior, de € 3.200.000. No que respeita às despesas correntes estava previsto um total de € 10.350.000, tendo sido executados aproximadamente € 7.600.000, o que dá uma taxa de execução de 73,32%. Das despesas de capital estava previsto cerca de € 6.400.000 e executámos perto de € 4.000.000, com uma taxa de execução de 61,36%. Prosseguindo a intervenção referenciou que deve ser dado o foco em termos de receitas correntes, com uma taxa de execução de 97,2% que, até hoje, foi a taxa mais elevada que tivemos em sede de execução orçamental. -----

O princípio do equilíbrio orçamental foi cumprido - temos aqui um saldo de cerca de € 1.070.000 (este indicador funciona em termos da contenção do deficit orçamental, para a formação de poupança corrente). -----

De forma agregada, nas operações orçamentais tivemos a entrada de um saldo de gerência de € 3.200.000. A receita arrecada foi de € 12.685.000 e a despesa paga de € 11.509.000, o que dá um saldo a transitar este ano e que irá na alteração modificativa incorporar no orçamento de € 4.378.666,78. O Sr. Presidente deu também nota das receitas próprias, que nos municípios de menor densidade são de reduzida dimensão: Impostos diretos - € 708.000; Impostos indiretos - € 1.800; Taxas, multas e outras penalidades - € 80.700; Rendimentos de propriedade - cerca de € 400.000; Venda de bens e serviços - € 116.000. Há ainda um conjunto de outras receitas de cerca de € 210.000, o que dá, mesmo assim, um total de receitas próprias de cerca de € 1.500.000. -----

No que respeita à estrutura das despesas de funcionamento, nas despesas com pessoal foram executados cerca de € 3.200.000, com um impacto nas despesas totais executadas de 27,77%, o que constitui uma percentagem razoável e ajustada; com a aquisição de bens e serviços executámos cerca de € 2.850.000, com um impacto de 24,82% da despesa total; outras despesas correntes ascenderam a € 91.500, o que representa um total de despesas de funcionamento de cerca de € 6.144.000 e um total de despesas correntes de € 7.500.000, para um total de despesas de € 11.500.000. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na estrutura do serviço da dívida foram pagos juros de € 1.769,13 e foram amortizados € 85.158,33. Depois temos o balanço, com fundos próprios, o passivo, entrando também em linha de conta situações como as depreciações. Ainda temos que fazer aqui um trabalho complementar ao nível dos serviços administrativos e financeiros no sentido de atualizarmos o património e termos um retrato mais real da situação financeira do Município. Anteriormente, com o POCAL, não tínhamos esta preocupação - agora, com o SNC-AP é necessário cuidar desse aspeto particular porque quem olha para estes números poderá ficar alarmado, poderá pensar que o Município se encontra numa má situação financeira e depois, verificando a situação orçamental e a tesouraria deparamo-nos com um cenário precisamente contrário. -----

Finalmente o Sr. Presidente fez votos para que no final do ano o Município consiga, pelo menos, manter o ranking no Anuário dos Contabilistas Certificados, nomeadamente com indicadores importantes como tivemos relativamente à conta de 2021 - o 7º orçamento mais equilibrado do país. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou: -----

1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2022, nos termos apresentados; -----
2. Face à alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----

Votação:

4 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)
- Rui Martins (Vereador)

1 abstenção:

- Luís Pinto (Vereador)

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra **Ricardo Samorinha** proferiu a seguinte intervenção:

"Nós, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo movimento independente Unidos por Carrazeda analisámos os documentos relativos à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2022 e, tal como no ano anterior, subdividimos a nossa análise em três vertentes:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1. *Dúvidas e situações pouco claras requerendo esclarecimentos,*
2. *Conteúdo técnico/contabilístico e*
3. *Conclusão política das contas em si.*

*Confesso que, a nível pessoal e após análise detalhada de lacunas, falhas e pouco conteúdo nos documentos referentes a 2021, tinha grande expectativa de melhorias evidentes nestas Prestações de Contas. Antes de mais, gostaria de deixar claro que parte desta minha intervenção ultrapassa qualquer ligação política, é meramente uma visão imparcial, fruto essencialmente da minha experiência profissional e, acima de tudo, estando neste lugar, é de nossa obrigação/responsabilidade exigir rigor e brio na execução de tão importantes documentos do meu, do nosso Concelho, ainda para mais quando os mesmos são públicos.*

1. *Relativamente a situações que nos parecem requerer esclarecimentos apontamos as seguintes:*

- *No ativo, o valor das Participação financeiras 1,25 milhões de euros difere do mapa de investimentos financeiros fornecidos pelo município, que totaliza 832 mil euros, que outros 420 mil euros estão aqui registados?*
- *85% do total de Ativo, cerca de 37 milhões de euros, referem-se a Ativos Fixos Tangíveis, o ano passado questionámos a sua correta mensurabilidade, a qual reforçamos. Em que ponto se encontra a inventariação física e cadastro de imobilizado e de que forma poderemos salvaguardar riscos de imparidades?*
- *Dos 12 milhões de euros de investimentos em curso, cerca de 8,7 milhões de edifícios em curso provêm de 2021, que investimentos aqui estão registados, ainda se encontram em curso ou já em utilização?*
- *84% do total do Passivo da Câmara Municipal refere-se a Diferimentos, com mais de 12 milhões de euros: - a que dizem respeito estes diferimentos? Se a Ativos Fixos Tangíveis já em uso, deviam estar registados em património líquido, o que permitiria maior conforto para eventuais financiamentos, candidatura a apoios e investimentos futuros.*
- *No passivo, não estão registados financiamentos correntes, apenas em não corrente, ou seja, estamos assim a indicar ao leitor destas contas que não serão liquidadas prestações em 2023, que todos os empréstimos teriam carência até 2024, o que não corresponde à verdade. Já o ano passado nada foi registado em corrente, o que se provou errado, pois houve cerca de 87 mil euros de amortizações ao longo deste ano e facilmente através dos planos financeiros seria possível estimar prestações a curto prazo.*
- *No valor de "Outras contas a pagar" estão registados 411 mil euros referentes a gastos com estimativa de férias e subsídio de férias, ora, esta estimativa tem exatamente o mesmo valor que em 2021, aliás a conta 27221 não teve movimentos em 2022. Tendo em consideração que houve um aumento líquido de 34 funcionários juntamente com aumentos salariais, podemos facilmente concluir que esta estimativa de acréscimo de gastos não terá sido efetuada adequadamente e o passivo se encontre subavaliado nesta rubrica.*
- *Passando para a Demonstração de Resultados, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos, das mais relevantes em termos de gastos, registou uma diminuição significativa de 2021 para 2022, de cerca de 835 mil euros, como não existe qualquer nota no anexo que detalhe variações, fica-se sem justificação para esta diminuição, que ainda assim, supomos que terá a ver com passagem de pessoal do setor da educação para os quadros, gastos que anteriormente estavam registados em honorários, já que os gastos com pessoal aumentaram 460 mil euros. Também em FSE estão*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*registados gastos de cerca de 478 mil euros numa conta 6269 denominada "Outros", este tipo de contas dá sempre aso a questões básicas como, o que está aqui registado? O mesmo sucede na rubrica de "Outros Gastos", onde a 12 de setembro de 2022 foram registados 152 mil euros sendo uma rubrica praticamente residual em anos anteriores. De qualquer forma, bastaria usar o anexo para o seu propósito e descrever estas variações, algo que continua a falhar, como iremos abordar mais à frente.*

- Na Demonstração de Alterações de Capitais Próprios houve um aumento de cerca de 1 milhão de euros no Património Líquido, como não existe qualquer referência no anexo, também questionamos a que se deveu este aumento.*
- Na Demonstração de Fluxos de Caixa, tal como no ano anterior, estão registados pagamentos respeitantes a Propriedades de Investimento num total de 1.898.804€, (e cerca de 1.74 milhões em 2021), que Propriedades de Investimento são estas sendo que nem no Balanço nem na nota 8 do Anexo é referido que o Município detém qualquer Propriedade de Investimento! Aparentemente serão Ativos Fixos Tangíveis, mas é algo a rever urgentemente pois o erro repetiu-se em dois anos consecutivos e ficamos muito mal vistos em ter uma reserva na Certificação emitida pelo Revisor Oficial de Contas por um erro que se corrige num minuto.*

*2. Relativamente ao conteúdo técnico/contabilístico, segundo SNC-AP, todas as rubricas com saldos em 2022 ou 2021 têm obrigatoriamente de ter nota e detalhe no Anexo. Isso não se passa na maioria das rubricas, nomeadamente: Participações financeiras, Outras contas a receber, Diferimentos, Outras contas a pagar, Estado, FSE, Gastos c/ pessoal, Outros rendimentos e Outros gastos. De um modo genérico, todos os documentos de Prestações de Contas se encontram sem observações/detalhes, pouco descritivo, fundamentalmente no Anexo e Relatório de Gestão. Mesmo as poucas rubricas com notas, elas não se encontram refletidas na respetiva coluna de Balanço nem na Demonstração de Resultados (em branco, por preencher) para que se cruzem com Anexo.*

*Exemplificando,*

- Nota 3 - Ativos intangíveis, quadro não inclui adições, sem descrição do que foi adquirido no ano e sem depreciações do período;*
- Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis, sem descrição/detalhe para o valor investido, cerca de 3,4 milhões. Valor total de depreciações do período é divergente em cerca de 10 mil euros do registado na Demonstração de Resultados. Sendo o principal ativo do município (85%) deveria ser mais detalhado e incorporar observações. Esta nota (5) pouco mais reflete que o valor em balanço e respetivas depreciações.*
- Na Nota 7 do Anexo, relativa a Financiamentos Obtidos, tal como o ano transato, voltam a repetir-se as divergências entre documentos: em 2022 o quadro anexo refere 1.075.373€ de total de financiamentos a 31/dez/22 enquanto balanço menciona 922.207€! Ou seja, cerca de 153 mil euros de diferença, qual o valor correto? Por outro lado, a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, refere cerca de 951 mil euros, essa divergência de cerca de 28 mil euros advém de duas locações financeiras de automóveis efetuadas no RCI Banque em 2021, terminando em 2025 que a contabilidade e balanço ocultam. Também o valor de juros se encontra diferente da DR: 1.099€ quadro, 3.243€ na DR!*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Nota 9 - *Imparidades de ativos, refere erroneamente que não foi constituída qualquer imparidade no exercício, quando a DR o desmente, estão registados 1,8 milhões de imparidades referentes à empresa "Águas de Carrazeda".*
- Nota 13 *Detalha cerca de 67 mil euros de Prestações de Serviços, no entanto, em 2022 obtivemos cerca de 494 mil euros que a nota não menciona nem descreve.*
- Nota 14 - *Quadro sem saldo total. Valores inscritos de receitas não coincidem com Demonstração de Resultados.*
- Nota 15 - *Provisões, existem cerca de 8 mil € de provisões registados, no entanto esta nota refere precisamente o contrário, a não existência de qualquer provisão. Para além disso, referência para a reserva mantida pelo Revisor, sugerindo o aumento de Provisões para processos judiciais em cerca de 725 mil euros.*

*Quanto ao Relatório de Gestão, este deve conter uma análise descritiva do executivo acerca das variações e situações mais relevantes do exercício, evolução orçamental, análise de receita e despesa, evolução económico-financeira, descrevendo causas, objetivos, planos e previsões futuras. Ora, mais uma vez, o Relatório de Gestão pouco ou nada acrescenta em relação àquilo já refletido nas Demonstrações Financeiras.*

*Mais de metade do RG são quadros e gráficos comparativos entre orçamento e execução, o que contradiz tudo o que Presidente diz (e bem) acerca de orçamentação. Não se deverá dar extrema ênfase a previsões, mas sim à obra, no entanto, este RG de nada fala, o que dá a entender ter sido elaborado pela contabilidade e não pela gestão (Executivo). Era aqui o documento ideal para espelhar tudo o que foi feito, obras, investimentos e perspetivar 2023, no entanto, até mesmo em contrassenso aos seus próprios interesses, mais uma vez, o RG da CMCA se apresenta pobre, sem informação relevante, detalhada e descritiva do que ocorreu efetivamente em 2022. Não traduz em texto aquilo que os números apresentam.*

*A 23 de dezembro de 2021 foi proposto um orçamento para 2022, posteriormente aprovado na Assembleia Municipal, que difere daquele apresentado agora no Relatório de Gestão como sendo a previsão orçamental inicial. Desta forma, os cálculos das taxas de execução orçamental reais diferem das apresentadas no Relatório de Gestão:*

	Orçamento 2022	Previsão RG	Execução RG	Diferença real execução	taxa execução
Receitas correntes	10 838 601,90	9 001 780,79	8 746 680,41	-2 091 921,49	80,7%
Receitas capital	4 184 716,45	4 535 569,70	3 938 290,39	-246 426,06	94,1%
Outras Receitas	630 854,25	3 203 342,62	3 203 463,84	2 572 609,59	507,8%
Despesas correntes	8 128 500,60	10 348 232,61	7 587 199,29	-541 301,31	93,3%
Despesas capital	7 440 470,00	6 392 460,50	3 922 568,57	-3 517 901,43	52,7%

*Mais uma vez, e dando razão ao nosso voto contra as contas previsionais, a existência de planos que preveem sistematicamente rubricas/investimentos que não chegam a ser executadas, a prova está nas baixas taxas de execução orçamental nas despesas correntes e mais acentuadamente nas de capital, totalizando um desvio de cerca de 4 milhões de euros não investidos. Também para estas baixas taxas, não existe qualquer menção ou justificação, relembrando que o Relatório de Gestão serve precisamente para este tipo de análises!*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Análises tanto de receita como de despesa, a mesma situação, sem qualquer conclusão para além dos dados, não há referências ao que se passou de específico ao longo do ano, variações, comparações, causas, expectativas futuras, etc. Os quadros 9 e 10 são pouco intuitivos, as somas das diferentes rubricas de transferências não cruza com totais, assim como percentagens. O quadro 11 de Investimentos, não detalha investimentos.*

*Reforçamos, isto são evidências que vão além de Oposição vs Executivo, esquerda ou direita, até mesmo de Carrazedenses ou não, qualquer uma das cerca de 40 pessoas aqui presentes está ciente das evidentes lacunas e omissões destes documentos, o que acima de tudo, como munícipe e membro desta Assembleia, me entristece, pois lido diariamente com Prestações de Contas, sejam de entidades privadas ou públicas, até mesmo outros Municípios e fico com sentimento de impotência, pois tal como na situação recente do "Regimento", onde era clara a incongruência de artigos e ainda assim a maioria fechou os olhos, concluo que mais importante que esclarecer, informar, até mesmo elevar e salientar o bem que este Executivo fez ao longo do ano, mais importante que o certo ou errado, mais importante que fazer bem, estão efetivamente politiquices exacerbadas e orgulho cego.*

*3. Em termos políticos, a proposta/programa e visão que os "Unidos por Carrazeda" têm para o Concelho são distintas do executivo que está em funções, pelo que, naturalmente a Prestação de Contas e seu conteúdo seria outra, mais focada em investimentos estruturais que pudessem contribuir para o progresso do Concelho, para um maior apoio ao incremento turístico, através da qualificação e potenciação dos recursos naturais únicos existentes no concelho, prevenção de situações climáticas extremas procurando investimentos sustentados a longo prazo e não remediações em cima do joelho. Iniciar Plano de Reflorestação, designadamente preparando as vastas áreas afetadas pelos incêndios do Verão passado. Combater a pobreza energética. Incentivar a fixação e formação em atividades agrícolas tão necessitadas de mão de obra, entre outras...*

*De facto, a alta taxa de disponibilidades em caixa e depósitos, que praticamente cobriria 10 meses de gastos correntes de um ano e que aumentou 32% de 2021 para 2022, para um total de cerca de 5 milhões de euros, é a evidência da falta de empenho na resolução de necessidades extremas de investimentos.*

*Face ao exposto, declaramos votar contra a Prestação de Contas de 2022 do Município de Carrazeda de Ansiães".* -----

*----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal.* -----

*----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que ouvira a mesma coisa que no ano passado e que para justificar um voto contra não era preciso tanto.*

*"Estamos aqui num órgão político, numa Assembleia Municipal e não estamos em nenhum fórum técnico, embora, a opinião técnica é sempre de relevar e ouvir, mas, há sempre que relembrar a importância do órgão e das suas competências.*

*Sabemos bem que as opções de gestão são diferentes, não é preciso que o Sr. Membro da Assembleia Municipal o recorde, eu sei e todos os munícipes sabem. Mas, os munícipes*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

tomaram uma decisão de dar-nos a responsabilidade e a legitimidade de apresentar as propostas e de desenvolver aquilo que foi escrutinado pelos eleitores e, é isso que fazemos. Penso que não é nas Prestações de Contas que se mostra esse sentido de concordância ou discordância e, espero em dezembro não ter que lembrar, tal como lembrei no passado mês de dezembro o que disse o Anuário dos Contabilistas Certificados em relação ao nosso orçamento, em que no ano anterior vinha referenciado no ranking como o 7.º orçamento mais equilibrado do País. A questão da gestão é muito importante em qualquer entidade e, numa Câmara Municipal muito mais. A grande preocupação é fazer uma gestão rigorosa e que a Câmara Municipal tenha sempre a possibilidade de antecipar problemas que aí veem e, para colmatar esses problemas é necessário ter recursos. E, por isso, essa almofada que tanto incomoda alguns, está a crescer, mas que brevemente me irão culpar por ela diminuir, porque quando o executivo resolver utilizar vessa almofada, as críticas irão ser ao contrário.

É verdade que há questões que têm a ver com a análise contabilística, nomeadamente, patrimonial, em que a situação tem que melhorar no funcionamento dos nossos serviços, estou bem consciente disso e conhecedor. Mas, não me sinto confortado por não atingir os patamares que pretendo, enquanto representante da Instituição, mas, mesmo assim, tenho algum conforto. É que, quando essa situação melhorar, o espelho que tanto o preocupa vai ficar ainda melhor e, portanto, muitas dessas críticas ficaram em casa e não poderão ser postas.

O que me leva a ter uma abordagem positiva é olhar para esta análise orçamental e verificar que tem decorrido conforme a programamos e, portanto, temos os recursos necessários para desenvolver as obras que achamos que são as melhores para que o concelho se desenvolva, que tenha mais possibilidades de dar oportunidades a todos, que é isso que nos interessa", disse.

Relativamente à abordagem a investimentos estruturantes indicou a obra de "Ampliação da Zona Industrial", para atrair mais investimento, mais investidores e, naturalmente, a criação de mais postos de trabalho e oportunidades para que mais pessoas se possam fixar no concelho.

Outro projeto estruturante é o projeto para a construção de uma barragem que sirva para regadio e que possa ser, também, um garante em caso de necessidade, do reforço da Barragem de Fontelonga.

E, ainda, a Estratégia Local de Habitação para que se possa dar oportunidade a haver mais habitação social no concelho.

Quanto às questões abordadas sobre o património referiu que as mesmas irão favorecer o executivo, quando forem corrigidas. Não o preocupa muito que o cadastro não esteja atualizado, porque quando for atualizado só irá beneficiar.

"Nós aqui somos um órgão político, não estamos aqui a fazer nenhuma auditoria técnica. Em outubro de 2017, e isso é que conta para mim, esse é que é o espelho do rigor e da atenção em seguir um determinado rumo, tínhamos um endividamento à Banca de cerca de um milhão e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

quatrocentos mil euros. Hoje, como reconheceu, se for feita a tal correção temos cerca de novecentos mil euros com o novo empréstimo que fizemos para avançar com a obra do Parque Empresarial e, tínhamos, em Tesouraria cerca de dois milhões e trezentos mil euros.

No entanto, nesta prestação de Contas de 2022, tal como se pode constatar, temos um total de endividamento bancário de novecentos mil euros e temos em caixa quatro milhões e trezentos mil euros que nos dá o garante para que as obras estruturantes atrás referidas e outras que ouvirá falar, tenham a possibilidade de ter a luz do dia, porque, o próximo Quadro Comunitário não irá ser fácil para as autarquias. Há cada vez mais competências vindas do Estado Central e que em vez de competências são tarefas, em que os encargos são elevadíssimos e será preciso fazer face a tudo isto", disse.

Acerca do aumento dos encargos com o pessoal, referiu que tal se deveu à transição de 33 funcionários do Ministério da Educação para a Autarquia.

De seguida, procedeu a uma breve apresentação do Relatório de Gestão. No que respeita à análise da gestão orçamental verifica-se, por arredondamento, os dados da execução orçamental:

### Receita:

- Previsão das receitas correntes - € 9.000.000;
- Execução das receitas correntes - € 8.750.000 (taxa de execução de 97,2%);
- Previsão das receitas de capital - € 4.500.000;
- Execução das receitas de capital - € 3.938.000 (taxa de execução de 86,8%).

### Despesa:

- Previsão da despesa corrente - € 10.348.000;
- Execução das despesas correntes - € 7.587.000 (taxa de execução de 73,32%);
- Previsão das despesas de capital - € 6.400.000;
- Execução das despesas de capital - € 4.000.000 (taxa de execução de 61,36%).

Realçou que deve ser dado foco em termos de receitas correntes, à taxa de execução de 97,2% que, até hoje, foi a taxa mais elevada que tivemos em sede de execução orçamental.

O princípio do equilíbrio orçamental foi cumprido - temos um saldo de cerca de € 1.070.000.

A receita arrecada foi de cerca de € 12.685.000,00 e a despesa paga foi de € 11.509.000.

Tínhamos um saldo de gerência transitado de 2021 de cerca de € 3.200.000 e, portanto, o saldo a transitar este ano e que irá na alteração modificativa a incorporar no orçamento de € 4.378,666,78.

Prosseguiu a sua intervenção, continuando a explicar sucintamente a conta do ano de 2022, através da apresentação gráfica em *PowerPoint*, destacando algumas delas: - Análise Orçamental; Equilíbrio Orçamental; Balanço; Demonstração de Resultados e os Empréstimos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Deu nota das receitas próprias, que nos municípios de menor densidade são de reduzida dimensão, em que temos: impostos diretos - € 708.000; Impostos indiretos - 1.800; Taxas, multas e outras penalidades - € 80.700; Rendimentos de propriedade - cerca de € 400.000; Venda de bens e serviços € 116.000 e há um conjunto de outras receitas de cerca de € 210.000, o que dá, mesmo assim, um total de receitas próprias de cerca de € 1.500.000.

No que respeita a despesas de funcionamento, nas despesas com pessoal foram executados cerca de 3.200.000, com um impacto nas despesas totais executadas de 27,77%, o que constitui uma percentagem razoável e ajustada; com a aquisição de bens e serviços executámos cerca de € 2.850.000, com um impacto de 24,82% da despesa total; outras despesas correntes ascenderam a € 91.500, o que representa um total de despesas de funcionamento de cerca de € 6.144.000 e um total de despesas correntes de € 7.587.000, para um total de despesas de € 11.509.000.

Na estrutura do serviço da dívida foram pagos juros de 1.769,13 e foram amortizados € 85.158,33. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte votos a favor e cinco votos contra dos membros: (Vânia Seixas, Marco Fernandes, Otília Lage, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se quatro faltas (Bruno Gonçalves, Ricardo Carvalho, Duarte Borges e João Freixinho) num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a prestação de contas relativas ao ano de 2022, nos termos apresentados. -----

O Grupo de Cidadãos eleitos com a designação "Unidos por Carrazeda", apresentou a declaração de voto que infra se transcreve: -----

### "SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE ABRIL DE 2023

#### 2.5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2022

Nós, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo movimento independente Unidos por Carrazeda analisámos os documentos relativos à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2022 e, tal como no ano anterior, subdividimos a nossa análise em três vertentes: 1. Dúvidas e situações pouco claras requerendo esclarecimentos, 2. Conteúdo técnico/contabilístico e 3. Conclusão política das contas em si.

Confesso que, a nível pessoal e após análise detalhada de lacunas, falhas e pouco conteúdo nos documentos referentes a 2021, tinha grande expectativa de melhorias evidentes nestas Prestações de Contas. Antes de mais, gostaria de deixar claro que parte desta minha intervenção ultrapassa qualquer ligação política, é meramente uma visão imparcial, fruto essencialmente da minha experiência profissional e, acima de tudo, estando neste lugar, é de nossa obrigação/responsabilidade exigir rigor e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

brio na execução de tão importantes documentos do meu, do nosso Concelho, ainda para mais quando os mesmos são públicos.

2. Relativamente a situações que nos parecem requerer esclarecimentos apontamos as seguintes:

- No ativo, o valor das Participação financeiras 1,25 milhões de euros difere do mapa de investimentos financeiros fornecidos pelo município, que totaliza 832 mil euros, que outros 420 mil euros estão aqui registados?
- 85% do total de Ativo, cerca de 37 milhões de euros, referem-se a Ativos Fixos Tangíveis, o ano passado questionámos a sua correta mensurabilidade, a qual reforçamos. Em que ponto se encontra a inventariação física e cadastro de imobilizado e de que forma poderemos salvaguardar riscos de imparidades?
- Dos 12 milhões de euros de investimentos em curso, cerca de 8,7 milhões de edifícios em curso provêm de 2021, que investimentos aqui estão registados, ainda se encontram em curso ou já em utilização?
- 84% do total do Passivo da Câmara Municipal refere-se a Diferimentos, com mais de 12 milhões de euros: - a que dizem respeito estes diferimentos? Se a Ativos Fixos Tangíveis já em uso, deviam estar registados em património líquido, o que permitiria maior conforto para eventuais financiamentos, candidatura a apoios e investimentos futuros.
- No passivo, não estão registados financiamentos correntes, apenas em não corrente, ou seja, estamos assim a indicar ao leitor destas contas que não serão liquidadas prestações em 2023, que todos os empréstimos teriam carência até 2024, o que não corresponde à verdade. Já o ano passado nada foi registado em corrente, o que se provou errado, pois houve cerca de 87 mil euros de amortizações ao longo deste ano e facilmente através dos planos financeiros seria possível estimar prestações a curto prazo.
- No valor de "Outras contas a pagar" estão registados 411 mil euros referentes a gastos com estimativa de férias e subsídio de férias, ora, esta estimativa tem exatamente o mesmo valor que em 2021, aliás a conta 27221 não teve movimentos em 2022. Tendo em consideração que houve um aumento líquido de 34 funcionários juntamente com aumentos salariais, podemos facilmente concluir que esta estimativa de acréscimo de gastos não terá sido efetuada adequadamente e o passivo se encontre subavaliado nesta rubrica.
- Passando para a Demonstração de Resultados, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos, das mais relevantes em termos de gastos, registou uma diminuição significativa de 2021 para 2022, de cerca de 835 mil euros, como não existe qualquer nota no anexo que detalhe variações, fica-se sem justificação para esta diminuição, que ainda assim, supomos que terá a ver com passagem de pessoal do setor da educação para os quadros, gastos que anteriormente estavam registados em honorários, já que os gastos com pessoal aumentaram 460 mil euros. Também em FSE estão registados gastos de cerca de 478 mil euros numa conta 6269 denominada "Outros", este tipo de contas dá sempre aso a questões básicas como, o que está aqui registado? O mesmo sucede na rubrica de "Outros Gastos", onde a 12 de setembro de 2022 foram registados 152 mil euros sendo uma rubrica praticamente residual em anos anteriores. De qualquer forma, bastaria usar o anexo para o seu propósito e descrever estas variações, algo que continua a falhar, como iremos abordar mais à frente.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Na Demonstração de Alterações de Capitais Próprios houve um aumento de cerca de 1 milhão de euros no Património Líquido, como não existe qualquer referência no anexo, também questionamos a que se deveu este aumento.
- Na Demonstração de Fluxos de Caixa, tal como no ano anterior, estão registados pagamentos respeitantes a Propriedades de Investimento num total de 1.898.804€, (e cerca de 1.74 milhões em 2021), que Propriedades de Investimento são estas sendo que nem no Balanço nem na nota 8 do Anexo é referido que o Município detém qualquer Propriedade de Investimento! Aparentemente serão Ativos Fixos Tangíveis, mas é algo a rever urgentemente pois o erro repetiu-se em dois anos consecutivos e ficamos muito mal vistos em ter uma reserva na Certificação emitida pelo Revisor Oficial de Contas por um erro que se corrige num minuto.

2. Relativamente ao conteúdo técnico/contabilístico, segundo SNC-AP, todas as rubricas com saldos em 2022 ou 2021 têm obrigatoriamente de ter nota e detalhe no Anexo. Isso não se passa na maioria das rubricas, nomeadamente: Participações financeiras, Outras contas a receber, Diferimentos, Outras contas a pagar, Estado, FSE, Gastos c/ pessoal, Outros rendimentos e Outros gastos. De um modo genérico, todos os documentos de Prestações de Contas se encontram sem observações/detalhes, pouco descritivo, fundamentalmente no Anexo e Relatório de Gestão. Mesmo as poucas rubricas com notas, elas não se encontram refletidas na respetiva coluna de Balanço nem na Demonstração de Resultados (em branco, por preencher) para que se cruzem com Anexo.

Exemplificando,

- Nota 3 - Ativos intangíveis, quadro não inclui adições, sem descrição do que foi adquirido no ano e sem depreciações do período;
- Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis, sem descrição/detalhe para o valor investido, cerca de 3,4 milhões. Valor total de depreciações do período é divergente em cerca de 10 mil euros do registado na Demonstração de Resultados. Sendo o principal ativo do município (85%) deveria ser mais detalhado e incorporar observações. Esta nota (5) pouco mais reflete que o valor em balanço e respetivas depreciações.
- Na Nota 7 do Anexo, relativa a Financiamentos Obtidos, tal como o ano transato, voltam a repetir-se as divergências entre documentos: em 2022 o quadro anexo refere 1.075.373€ de total de financiamentos a 31/dez/22 enquanto balanço menciona 922.207€! Ou seja, cerca de 153 mil euros de diferença, qual o valor correto? Por outro lado, a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, refere cerca de 951 mil euros, essa divergência de cerca de 28 mil euros advém de duas locações financeiras de automóveis efetuadas no RCI Banque em 2021, terminando em 2025 que a contabilidade e balanço ocultam. Também o valor de juros se encontra diferente da DR: 1.099€ quadro, 3.243€ na DR!
- Nota 9 - Imparidades de ativos, refere erroneamente que não foi constituída qualquer imparidade no exercício, quando a DR o desmente, estão registados 1,8 milhões de imparidades referentes à empresa "Águas de Carrazeda".
- Nota 13 Detalha cerca de 67 mil euros de Prestações de Serviços, no entanto, em 2022 obtivemos cerca de 494 mil euros que a nota não menciona nem descreve.
- Nota 14 - Quadro sem saldo total. Valores inscritos de receitas não coincidem com Demonstração de Resultados.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- *Nota 15 - Provisões, existem cerca de 8 mil € de provisões registados, no entanto esta nota refere precisamente o contrário, a não existência de qualquer provisão. Para além disso, referência para a reserva mantida pelo Revisor, sugerindo o aumento de Provisões para processos judiciais em cerca de 725 mil euros.*

*Quanto ao Relatório de Gestão, este deve conter uma análise descritiva do executivo acerca das variações e situações mais relevantes do exercício, evolução orçamental, análise de receita e despesa, evolução económico-financeira, descrevendo causas, objetivos, planos e previsões futuras. Ora, mais uma vez, o Relatório de Gestão pouco ou nada acrescenta em relação àquilo já refletido nas Demonstrações Financeiras.*

*Mais de metade do RG são quadros e gráficos comparativos entre orçamento e execução, o que contradiz tudo o que Presidente diz (e bem) acerca de orçamentação. Não se deverá dar extrema ênfase a previsões, mas sim à obra, no entanto, este RG de nada fala, o que dá a entender ter sido elaborado pela contabilidade e não pela gestão (Executivo). Era aqui o documento ideal para espelhar tudo o que foi feito, obras, investimentos e perspetivar 2023, no entanto, até mesmo em contrassenso aos seus próprios interesses, mais uma vez, o RG da CMCA se apresenta pobre, sem informação relevante, detalhada e descritiva do que ocorreu efetivamente em 2022. Não traduz em texto aquilo que os números apresentam.*

*A 23 de dezembro de 2021 foi proposto um orçamento para 2022, posteriormente aprovado na Assembleia Municipal, que difere daquele apresentado agora no Relatório de Gestão como sendo a previsão orçamental inicial. Desta forma, os cálculos das taxas de execução orçamental reais diferem das apresentadas no Relatório de Gestão:*

	<i>Orçamento 2022</i>	<i>Previsão RG</i>	<i>Execução RG</i>	<i>Diferença real execução</i>	<i>taxa execução</i>
Receitas correntes	10 838 601,90	9 001 780,79	8 746 680,41	-2 091 921,49	80,7%
Receitas capital	4 184 716,45	4 535 569,70	3 938 290,39	-246 426,06	94,1%
Outras Receitas	630 854,25	3 203 342,62	3 203 463,84	2 572 609,59	507,8%
Despesas correntes	8 128 500,60	10 348 232,61	7 587 199,29	-541 301,31	93,3%
Despesas capital	7 440 470,00	6 392 460,50	3 922 568,57	-3 517 901,43	52,7%

*Mais uma vez, e dando razão ao nosso voto contra as contas previsionais, a existência de planos que preveem sistematicamente rubricas/investimentos que não chegam a ser executadas, a prova está nas baixas taxas de execução orçamental nas despesas correntes e mais acentuadamente nas de capital, totalizando um desvio de cerca de 4 milhões de euros não investidos. Também para estas baixas taxas, não existe qualquer menção ou justificação, relembrando que o Relatório de Gestão serve precisamente para este tipo de análises!*

*Análises tanto de receita como de despesa, a mesma situação, sem qualquer conclusão para além dos dados, não há referências ao que se passou de específico ao longo do ano, variações, comparações, causas, expectativas futuras, etc. Os quadros 9 e 10 são pouco intuitivos, as somas das diferentes rubricas de transferências não cruza com totais, assim como percentagens. O quadro 11 de Investimentos, não detalha investimentos.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Reforçamos, isto são evidências que vão além de Oposição vs Executivo, esquerda ou direita, até mesmo de Carrazedenses ou não, qualquer uma das cerca de 40 pessoas aqui presentes está ciente das evidentes lacunas e omissões destes documentos, o que acima de tudo, como munícipe e membro desta Assembleia, me entristece, pois lido diariamente com Prestações de Contas, sejam de entidades privadas ou públicas, até mesmo outros Municípios e fico com sentimento de impotência, pois tal como na situação recente do "Regimento", onde era clara a incongruência de artigos e ainda assim a maioria fechou os olhos, concluo que mais importante que esclarecer, informar, até mesmo elevar e salientar o bem que este Executivo fez ao longo do ano, mais importante que o certo ou errado, mais importante que fazer bem, estão efetivamente politiquices exacerbadas e orgulho cego.*

4. *Em termos políticos, a proposta/programa e visão que os "Unidos por Carrazeda" têm para o Concelho são distintas do executivo que está em funções, pelo que, naturalmente a Prestação de Contas e seu conteúdo seria outra, mais focada em investimentos estruturais que pudessem contribuir para o progresso do Concelho, para um maior apoio ao incremento turístico, através da qualificação e potenciação dos recursos naturais únicos existentes no concelho, prevenção de situações climáticas extremas procurando investimentos sustentados a longo prazo e não remediações em cima do joelho. Iniciar Plano de Reflorestação, designadamente preparando as vastas áreas afetadas pelos incêndios do Verão passado. Combater a pobreza energética. Incentivar a fixação e formação em atividades agrícolas tão necessitadas de mão de obra, entre outras...*

*De facto, a alta taxa de disponibilidades em caixa e depósitos, que praticamente cobriria 10 meses de gastos correntes de um ano e que aumentou 32% de 2021 para 2022, para um total de cerca de 5 milhões de euros, é a evidência da falta de empenho na resolução de necessidades extremas de investimentos.*

*Face ao exposto, declaramos votar contra a Prestação de Contas de 2022 do Município de Carrazeda de Ansiães".* -----

(Aprovado em minuta)

### 2.6 "2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-04-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

#### "CERTIDÃO"

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-04-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### 2º ALTERAÇÃO MODIIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-04-03, que se transcreve: -----

## **6ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2023**

**- 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA-----**

### PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projetos no PPI, com o conseqüente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos e rubricas orçamentais já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência do ano 2022. -----

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental -artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. -----

Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 6ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2023, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €271.500,66 conforme mapa demonstrativo em anexo. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Em face do exposto, a primeira proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Criação dos seguintes projetos: -----

Descrição	Montante (Ano2023)	Montante (Ano 2024)	Montante (Ano2025)	Montante (Ano2026)	Montante (Ano2027)
Remodelação das Infraestruturas de Água e Saneamento da Aldeia de Lourenço	€200.000,00	€ 50.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas - Sombra em Meio Urbano - Vila de Carrazeda de Ansiães	€100.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Construção de um Circuito Pedonal entre a Vila e as Piscinas Municipais Descobertas	€100.000,00	€ 315.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Programa de Estratégia Local de Habitação - Aquisição de Edifícios	€1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00

b) Reforço dos seguintes projetos já previstos: -----

Projeto	Descrição	Montante (Ano 2023)	Montante (Ano 2024)
2022-I-8	Beneficiação e valorização de infra estruturas e Equipamentos Municipais	€20.000,00	
2023-I-1	Beneficiação de Edifícios Municipais	€100.000,00	€20.000,00
2023-I-7	Aquisição de Viaturas	€100.000,00	
2023-I-8	Grandes Reparações em Viaturas	€4.000,00	



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2023-I-9	Aquisição e Reparação de Máquinas	€59.000,00	
2022-I-22	Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro, Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Victor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro	€430.000,00	€10.000,00
2018-I-62	Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais	€200.000,00	€50.000,00
2023-I-29	Requalificação e Ampliação do balneário termal do S. Lourenço		€709.175,00
2019-I-47	Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães	€300.000,00	
2022-I-67	Melhoria da eficiência Energética do edifício dos Paços do Concelho	€150.000,00	
2019-I-50	Redução do consumo de energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães - Instalação de Luminárias - LED	€12.600,00	
2022-I-77	Arruamentos na Freguesia de Linhares	€15.000,00	
2023-I-31	Conservação de Estradas Municipais	€50.000,00	
2023-I-38	Melhoramento de Caminhos Vicinais na Freguesia de Pombal de Ansiães- Comparticipação à Freguesia de Pombal de Ansiães	€22.000,00	

## PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Reforço das verbas em ações já previstas: -----

Ação	Descrição	Montante (Ano 2023)	Montante (Ano 2024)
2022-A-4	Protocolo com Associação Florestal no âmbito da criação de uma equipa de Sapadores no Concelho de Carrazeda de Ansiães	€ 5.000,00	
2023-A-11	Passeio Sénior (0102/020225)	€ 15.000,00	
2022-A-27	Elaboração de estudos e projetos relativos ao Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga	€200.000,00	€100.000,00



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2022-A-36	Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não Especificadas (0102/020225)	€10.000,00	
2023-A-17	Torneio, Mercado Medieval de Ansiães (0102/020225)	€10.000,00	
2023-A-19	Comemoração do Dia Mundial da Criança (0102/020225)	€ 1.000,00	
2023-A-22	Dia da Juventude (0102/020225)	€ 20.000,00	
2023-A-23	Verão em Carrazeda (0102/020225)	€ 45.000,00	
2022-A-72	Protocolo a celebrar com as Instituições de Caracter Religioso, Cultural ou Desportivo	€ 150.000,00	
2022-A-46	Encargos de Instalações - Consumo de Energia	€ 153.065,78	

## ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da receita proponho: -----

Considerar o saldo da gerência anterior apurado no montante €4.378.666,78; -----

b) Ao nível do orçamento da despesa proponho: -----

b.1) com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais; -----

b.2) reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes que a seguir se discriminam: -----

Orgânica	Económica	Descrição	Montante
0103	0301030202	Empréstimos contraídos junto da CGD	€ 5.000,00
0102	010101	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	€ 50.000,00
0102	01010401	Pessoal em Funções	€983.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de Tarefa ou Avença	€ 33.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	€ 86.000,00
0102	01011101	Membros de Órgãos Autárquicos	€ 9.000,00
0102	01011102	Dirigentes Municipais	€ 5.000,00
0102	01011201	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	€ 4.000,00



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

01 02	01011302	Pessoal dos Quadros	€ 114.000,00
01 02	01011303	Pessoal em Qualquer outra Situação	€ 4.000,00
01 02	01011401	Pessoal dos Quadros	€ 184.500,00
01 02	01011402	Pessoal em Qualquer outra Situação	€ 16.000,00
01 02	010202	Horas Extraordinárias	€ 10.000,00
01 02	010204	Ajudas de Custo	€ 2.000,00
01 02	010205	Abono para Falhas	€ 1.500,00
01 02	020121	Outros Bens	€ 82.000,00
01 02	020220	Outros Trabalhos Especializados	€ 20.000,00
01 02	020225	Outros Serviços	€ 48.000,00
01 02	06020305	Outras	€ 250.000,00

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 03 de abril de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de abril de 2023. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal como primeira nota realçou a importância desta alteração para a autarquia, porque, quando trouxe à Assembleia Municipal de dezembro, o Orçamento para 2023, não podia contar com este excedente orçamental, com este saldo de gerência que já o conhecia, mas, não o podia escrever no Orçamento, porque a prestação de Contas de 2022 não estava aprovada. Ora, isto significa que, o Orçamento aprovado na sessão de dezembro de 2022 vai ser extraordinariamente modificado, em termos de valor em cerca de € 4.300.000.

Como segunda nota, em dezembro de 2022 a Assembleia Municipal aprovou um orçamento de €15.248.000 e, hoje, com esta alteração modificativa, se for aprovada, estaremos a falar de um Orçamento de € 19.626.000.

Prossequindo referiu que nesta 2.ª alteração modificativa foram introduzidos novos projetos, nomeadamente, a "Remodelação das Infraestruturas de Água e Saneamento do Lugar de S. Lourenço"; a "Arborização de Espaços Verdes e Ilhas Sombra em Meio Urbano da Vila"; a "Construção de um Circuito Pedonal entre a Vila e as Piscinas Municipais Descobertas".

Reforço de rubricas de projetos já previstos no Orçamento - Beneficiação de Edifícios Municipais; Aquisição de viaturas; Aquisição e Reparação de máquinas; Beneficiação das Ruas Victor Guilhar e Francisco Sá Carneiro; Construção do Parque Empresarial; Melhoria de Eficiência energética para o Edifício dos Paços do Concelho, e Plano de Atividades e reforço de verbas em ações e incorporação do saldo da gerência do ano de 2022.

Finalmente deu nota que os cinco municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana - AMTQT decidiram candidatar à União Europeia a laboração de um estudo para a criação de um Ecossistema de combate à pobreza energética. Esta candidatura foi submetida pelo Município de Carrazeda de Ansiães em cerca de € 60.000, tendo já sido aprovada e a elaboração do referido estudo que já está contratualizado -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 20 votos a favor e 5 votos contra: (Vânia Seixas, Marco Fernandes, Otília Lage, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se quatro faltas (Bruno Gonçalves, Ricardo Carvalho, Duarte Borges e João Freixinho) num total de vinte e nove membros, aprovou a proposta "2ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.7 "MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 / 1.ª ALTERAÇÃO"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-04-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-04-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

#### MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 / 1ª ALTERAÇÃO: DELIBERAÇÃO

##### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-03, que se transcreve: -----

#### PROPOSTA

No artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabelece-se que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução. -----

A previsão do mapa de pessoal com uma periodicidade anual não impede que tal documento possa ser objeto de alterações desde que os órgãos do Município considerem haver fundamentação para o efeito. Tal possibilidade está expressamente consagrada no n.º 5 do mencionado artigo 29º. -----

A presente proposta de primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães para o ano de 2023 tem subjacente o reconhecimento da natureza permanente das atividades a desenvolver no âmbito do funcionamento dos serviços municipais. -----

Os acréscimos de colaboradores que esta proposta implica estão devidamente acomodados nas capacidades financeiras do Município e permitirão a garantia de uma resposta mais eficaz perante os desafios que com exigências crescentes se colocam à gestão municipal. -----

Face ao exposto proponho a primeira alteração ao mapa de pessoal, que se consubstancia no acréscimo dos seguintes postos de trabalho: -----

- A contratação de um Técnico Superior (área de Direito) decorre das necessidades crescentes de enquadramento da legalidade das decisões a tomar pelos órgãos do Município, em áreas muito variadas (recursos humanos, contratação pública, obras municipais, urbanismo, etc.). -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- A contratação de um Técnico Superior (área de Engenharia Florestal) prende-se com o elevado volume de tarefas a empreender neste âmbito da atividade autárquica. Relembra-se a este propósito a problemática da prevenção dos fogos em contexto rural. -----
- A contratação de um Técnico Superior (área de Desporto) deve-se ao acréscimo de tarefas que se faz sentir, muito contribuindo para esse efeito a necessidade de um acompanhamento efetivo e rigoroso da população escolar, ao nível da promoção da prática da atividade desportiva. -----
- A contratação de um Técnico Superior (área de Design Multimédia) permitirá acorrer a necessidades permanentes no âmbito da produção de conteúdos gráficos para efeitos da promoção turística, do merchandising cultural, bem como da divulgação da restante atividade municipal. -----
- A contratação de um Técnico Superior (área de Ciências da Comunicação) habilitará o Município com melhores ferramentas no que respeita à comunicação institucional - redes sociais, gestão da página da internet do Município e interação com os órgãos de comunicação social, bem como à divulgação de eventos e atividades municipais. -----
- A contratação de um Especialista de Informática para melhorar a resposta dos serviços municipais às crescentes necessidades de gestão do parque informático municipal, situação que se revela mais urgente por efeito da transferência de competências, com especial incidência no domínio da Educação. -----
- A contratação de dois Fiscais (Carreira Especial de Fiscalização) constitui uma necessidade premente face às cessações de exercício de funções que se verificaram nos serviços municipais. -----
- Contratação de sete Assistentes Operacionais (um calceteiro; três Cantoneiros; um coveiro; dois motoristas) para acorrer a necessidades imediatas dos serviços, devido a situações de cessação do exercício de funções. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 3 de abril de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Gonçalves -----

(Doc.2)

Mapa de pessoal do ano de 2023 tendo integrada a 1ª alteração. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

a) Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, nos termos propostos; -----

b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão definitiva. -----

(Aprovado em minuta)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Usou da palavra **Otilia Lage** apenas para manifestar o seu desagrado e daí, referir o seu sentido de voto, que é feito com base na dificuldade que sentiu na leitura dos documentos, concretamente, os quadros anexos. Disse que apenas só conseguiu ler o documento na parte inicial da Informação do Chefe da DAF.

Daí pedir, depois desta observação inicial, que, em próximas situações esses documentos sejam digitalizados, de forma a que possam ser lidos na vertical e não na horizontal, tal como estes se apresentam. A proposta é legível, mas, os quadros anexos que se encontram na horizontal não lhe é possível proceder à respetiva leitura. Entende que a informação que consta nos anexos permitir-lhe-ia melhor leitura da proposta, no sentido de perceber melhor a justificação e as vantagens, ficando melhor documentado. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informou que os quadros anexos, resultam da alteração proposta, dando a informação das diversas categorias e os lugares que passarão a ficar ocupados, vagos, mobilidade, etc.

A proposta é muito simples e resulta das várias aposentações e dos casos de mobilidade. No anterior mandato, aposentaram-se cerca de 17 colaboradores e haverá outros durante este mandato e, portanto, há que fazer face a essa questão e a outra que é muito importante, que é, atendermos às diversas competências que a Câmara Municipal teve que assumir e às novas exigências destes tempos.

É necessário acautelar no Mapa de Pessoal a contratação de Técnicos Superiores - um na área do Direito; um na área de Engenharia Florestal; um na área do Desporto; um na área de Ciências da Comunicação; um na área de Design Multimédia; um na área de Especialista de Informática.

Contempla, ainda, a contratação de dois Fiscais (Carreira Especial de Fiscalização) e a contratação de sete Assistentes Operacionais (um calceteiro; três cantoneiros; um coveiro; dois motoristas) para acorrer a necessidades imediatas dos serviços, devido a situações de cessação do exercício de funções. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 24 votos a favor e 1 voto de abstenção (Otília Lage), registando-se quatro faltas (Bruno Gonçalves, Ricardo Carvalho, Duarte Borges e João Freixinho), aprovou a prestação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2023 / 1.ª Alteração, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

Otília Lage do Grupo de Cidadãos eleitores "Unidos por Carrazeda", apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

"Ponto 2.7 Mapa de Pessoal:

**Declaração de voto de abstenção**

O meu voto é de abstenção por deficiente informação fundamentadora global da proposta de alteração de pessoal apresentada pela Executivo Municipal, designadamente, elegibilidade dos quadros informativos anexos à proposta. -----

Carrazeda de Ansiães, 24 de abril de 2023. -----

Maria Otília Pereira Lage". -----

### 2.8 "2023EMP02 REQUALIFICAÇÃO DA EM633 ENTRE LINHARES E O LIMITE DO CONCELHO / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-04-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

#### "CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-04-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

**2023EMP02 REQUALIFICAÇÃO DA EM633 ENTRE LINHARES E O LIMITE DO CONCELHO / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 11/2023 do Chefe da DAF, datada de 2023-04-05, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

1. A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 2023-03-10 deliberou autorizar a despesa e o início do procedimento da empreitada de "Requalificação da EM 633 entre Linhares e o Limite do Concelho", cujo valor máximo previsto é de € 1.148,123, IVA incluído, com um prazo de execução previsto de 365 dias. -----
2. A empreitada encontrava-se prevista em PPI para os anos de 2023 e 2024, da seguinte forma: -----
  - Ano de 2023: € 847.000,00 -----
  - Ano de 2024: € 1,00 -----
3. Entretanto, de acordo com as projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada prevê-se que a mesma tenha uma execução financeira de € 353.000,00 no ano de 2024. -----
4. Os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mediante a aprovação da 2ª alteração permutativa aos documentos previsionais, aprovada por despacho do Sr. Presidente de 2023-02-15, que foi objeto de ratificação pela Câmara Municipal, em reunião de 2023-12-17, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
5. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
6. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
7. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2023 e 2024, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2023 e 2024, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Requalificação da EM 633 entre Linhares e o Limite do Concelho", com a valor máximo de € 1.148,123, IVA incluído, repartidos da seguinte forma: -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ANO	VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO)
2023	€ 847.000,00
2024	€ 353.000,00

A despesa tem cabimento na rúbrica orçamental 0102/07010408 projeto PPI n.º 2022-I-70. -----

À consideração de V. Ex.ª. -----

O Chefe da DAF" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 11/2013 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, a qual deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2023-02-17, mediante a qual foi aprovada a 2ª alteração permutativa aos documentos previsionais.-----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de abril de 2023-----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que, tanto este ponto como o seguinte têm a ver com alguns investimentos plurianuais- que se estendem para além de um ano - pelo que, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, assim como a assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, carece igualmente de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

aprovação prévia da Assembleia Municipal. Este ponto vem em separado, em virtude de se prever que este investimento poderá estar sujeito a Visto do Tribunal de Contas. A repartição dos custos deste investimento/empreitada será de € 847.000,00 para o ano de 2023 e € 353.000,00 para o ano de 2024. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, autorizou a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência e ratificou a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2023-02-17, mediante a qual foi aprovada a 2.ª alteração permutativa aos documentos previsionais, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.9 "EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PLURIANUAL / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-04-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-04-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### **EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PLURIANUAL / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:** -----

(Doc. 1)

Informação n.º 12/2023 do Chefe da DAF, datada de 2023-04-05, que se transcreve: -----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----  
Nos documentos previsionais do ano de 2023, nomeadamente no Plano Plurianual de Investimentos,  
encontravam previstas as seguintes empreitadas: -----

## Beneficiação de Edifícios Municipais - Proj/ação 03 (2023-I-1) -----

A empreitada encontrava-se inicialmente dotada do seguinte modo: -----

- Ano de 2023: € 50.000,00 -----

- Ano de 2024: € 1,00 -----

Entretanto, verifica-se a necessidade de dotar a obra do seguinte modo, constante na proposta de 2ª  
alteração modificativa aos documentos previsionais: -----

- Ano de 2023: € 115.765,92 -----

- Ano de 2024: € 20.001,00 -----

## Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro, Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro - Proj/ação 01 (2022-I-22) -----

A empreitada encontrava-se inicialmente dotada do seguinte modo: -----

- Ano de 2023: € 1,00 -----

- Ano de 2024: € 1,00 -----

Entretanto, verifica-se a necessidade de dotar a obra do seguinte modo, constante na proposta de 2ª  
alteração modificativa aos documentos previsionais: -----

- Ano de 2023: € 430.001,00 -----

- Ano de 2024: € 10.001,00 -----

## Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Loureço - Proj/Ação 06 (2022-I-29) -----

A empreitada encontrava-se inicialmente dotada do seguinte modo: -----

- Ano de 2023: € 585.400,00 -----

- Ano de 2024: € 1,00 -----

Entretanto, verifica-se a necessidade de dotar a obra do seguinte modo, constante na proposta de 2ª  
alteração modificativa aos documentos previsionais: -----

- Ano de 2023: € 585.400,00 -----

- Ano de 2024: € 709.176,00 -----

## Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais - Proj/Ação 02 (2018-I-62) -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A empreitada encontrava-se inicialmente dotada do seguinte modo: -----

- Ano de 2023: € 1,00 -----
- Ano de 2024: € 1,00 -----

Entretanto, verifica-se a necessidade de dotar a obra do seguinte modo, constante na proposta de 2ª alteração modificativa aos documentos previsionais: -----

- Ano de 2023: € 200.001,00 -----
- Ano de 2024: € 50.001,00 -----

8. Os valores destinados à execução das empreitadas por força da referida alteração modificativa serão distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de acordo com a repartição financeira atrás descrita. -----
9. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
10. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira das empreitadas em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----
11. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2023 e 2024, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2023 e 2024, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente às empreitadas acima mencionadas e de acordo com as dotações financeiras anuais já indicadas. -----

À consideração de V. Ex.ª." -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 12/2023 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito das empreitadas em referência. -----  
(Aprovado em minuta)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de abril de 2023. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a lógica é a mesma para os quatro investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, a saber:

- **Beneficiação de Edifícios Municipais** - com inscrição de € 115.765,92 para o ano de 2023 e € 20.001,00 para o ano de 2024;
- **Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro, Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro** - com inscrição de € 430.001,00 para o ano de 2023 e € 10.001,00 para o ano de 2024;
- **Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço** - com inscrição de € 585.400,00 para o ano de 2023 e € 709.176,00 para o ano de 2024;
- **Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais** - com inscrição de € 200.001,00 para o ano de 2023 e € 50.001,00 para o ano de 2024; -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, autorizou a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito das empreitadas em referência, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

### 2.10 "ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO"

----- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-04-06, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

## "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-04-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

### "ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO"

**Documentos em apreciação:** -----

(Doc. 1)

*Informação n.º 118/2023 do Chefe da DSPAE, datada de 2023-04-03, que se transcreve:*

*"Decorrente da execução das obras de Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães e do Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e Rua Justiniano Ferraz Araújo Costa, verifica-se a necessidade de se proceder a alterações na regulamentação do trânsito, atualmente em vigor. -----*

*Deste modo, relativamente à obra de Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães e considerando que a configuração da nova rotunda, no cruzamento da variante a Carrazeda de Ansiães com a estrada de acesso à localidade de Samorinha, privilegia a ligação da nova rotunda ao Parque Empresarial, mas que impossibilita o acesso dos veículos pesados à Rua Nossa Senhora da Graça, propõe-se que sejam instituídas as seguintes condicionantes, de acordo com a proposta nº1: -----*

- Proibição de trânsito a veículos pesados na Rua Nossa Senhora da Graça desde a rotunda (do cruzamento Variante / Carrazeda de Ansiães / Samorinha) até à ligação desta com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça; -----*
- Proibição de trânsito a veículos pesados na Rua João da Cruz desde a Rua Nossa Senhora da Graça até à ligação com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça; -----*

*Relativamente à obra do Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e Rua Justiniano Ferraz Araújo Costa e devido à estrutura do pavimento aplicado na Rua Dr. João José de Freitas, propõe-se que seja instituída a proibição de trânsito aos veículos pesados, desde a ligação desta rua com a Rua de Santo António até ao final da intervenção do arranjo urbanístico, de acordo com a proposta nº2. -----*

*Caso a Câmara Municipal aprove as propostas, estas deverão ser consideradas na 3ª alteração da Postura Municipal de Trânsito do concelho de Carrazeda de Ansiães, devendo, posteriormente, estas alterações serem presentes em sessão da Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Após publicação, em Diário da República, as alterações deverão ser materializadas com a colocação de sinalização adequada e de acordo com a regulamentação em vigor, nomeadamente o Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro (Regulamento de Sinalização do Trânsito), na sua atual redação. -----

À consideração superior -----  
O Chefe da DSPAE" -----

(Doc. 2)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 3 de abril de 2023, que se transcreve: -----

## "POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES 3ª ALTERAÇÃO

### PROPOSTA

Considerando a informação n.º 118/2023 do Chefe da DSPAE, cujos fundamentos avoco; -----  
Considerando que por efeitos da execução da obra pública de Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães e do Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e a Rua Justiniano Ferraz Araújo Costa se verifica a necessidade de se proceder a alterações à regulamentação do trânsito em vigor, proponho a 3ª alteração à Postura Municipal de Trânsito do Concelho de Carrazeda de Ansiães, a qual deverá ser presente à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação definitiva. -----

Considerando a urgência manifesta da alteração em referência, mais proponho que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 100º e do n.º 1 do artigo 101º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, não se proceda à audiência de interessados e a consulta pública do projeto de alteração. -----

As alterações propostas são as seguintes: -----

Alteração ao artigo 8º, que deverá passar a ter a seguinte redação: -----

1. É proibido o trânsito de veículos, exceto a moradores, na Travessa 1º de Dezembro e na rua interna do Bairro Sá Carneiro, em Carrazeda de Ansiães.
2. É proibido o trânsito de veículos pesados nas seguintes ruas: -----
  - a) Rua Dr. João José de Freitas, entre a interseção com a Rua Santo António e o arranjo urbanístico. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- b) *Rua Nossa Senhora da Graça desde a rotunda (do cruzamento Variante / Carrazeda de Ansiães / Samorinha) até à ligação desta com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça. -----*
- c) *Rua João da Cruz, desde a Rua Nossa Senhora da Graça até à ligação com a rua Engenheiro Camilo de Mendonça. -----*

*Em anexo remete-se a proposta completa para a 3ª alteração ao regulamento em referênciã. -----*

*Carrazeda de Ansiães, 3 de abril de 2023 -----*  
*O Presidente da Câmara Municipal -----*  
*João Gonçalves -----*

## **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

### **3ª ALTERAÇÃO**

#### **Nota Justificativa**

*A Postura municipal de Trânsito do Concelho de Carrazeda de Ansiães entrou em vigor no dia 18 de abril de 2006, tendo aí sido definida, de forma exaustiva a disciplina do trânsito nas vias sob jurisdição municipal. Entretanto, por efeitos da realização de obras públicas de reabilitação de determinadas vias municipais e tendo sido tidas na devida conta exigências ao nível da segurança e comodidade na circulação de veículos e peões a referida postura municipal foi objeto de duas alterações aprovadas em sessões da Assembleia Municipal de 2007-04-27 e 2019-06-28. No presente, constata-se a necessidade de introduzir um anova alteração, pelos seguintes motivos: -----*

*Com a obra pública de Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente com a construção da nova rotunda no cruzamento da Variante a Carrazeda de Ansiães com a estrada de acesso à localidade de Samorinha, passou a privilegiar-se a ligação da rotunda ao Parque Empresarial, com prejuízo para o trânsito de veículos pesados na Rua Nossa Senhora da Graça. Assim, em conformidade, passa a proibir-se o trânsito a veículos pesados nos seguintes arruamentos da Vila de Carrazeda de Ansiães: -----*

- Na Rua Nossa Senhora da Graça, desde a rotunda (do cruzamento Variante / Carrazeda de Ansiães / Samorinha) até à ligação desta com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça); -----*
- Na Rua João da Cruz desde a Rua Nossa Senhora da Graça até à ligação com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça. -----*

*Com a obra pública do Arranjo Urbanístico na Rua Dr. João José de Freitas e a Rua Justiniano Ferraz Araújo Costa, devido à estrutura do pavimento, constata-se a necessidade de proibição do trânsito de*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

veículos pesados, desde a interseção da rua Dr. João José de Freitas com a Rua de Santo António, até ao arranjo urbanístico. -----

Em consequência, no âmbito do disposto no artigo 112º, n.º 7 e com fundamento no artigo 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães em reunião ordinária de 6 de abril de 2023, aprovou a proposta de terceira alteração à Postura Municipal de Trânsito do Concelho de Carrazeda de Ansiães, a qual, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da supramencionada Lei foi apreciada e votada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 24 de abril de 2023. -----

## Artigo 1º

### Alteração ao artigo 8º

O artigo 8º passa a ter a seguinte redação: -----

## "Artigo 8º

### Proibição absoluta de trânsito a veículos

3. É proibido o trânsito de veículos, exceto a moradores, na Travessa 1º de Dezembro e na rua interna do Bairro Sá Carneiro, em Carrazeda de Ansiães.
4. É proibido o trânsito de veículos pesados nas seguintes ruas:
  - d) Rua Dr. João José de Freitas, entre a interseção com a Rua Santo António e o arranjo urbanístico.
  - e) Rua Nossa Senhora da Graça desde a rotunda (do cruzamento Variante / Carrazeda de Ansiães / Samorinha) até à ligação desta com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça.
  - f) Rua João da Cruz, desde a Rua Nossa Senhora da Graça até à ligação com a rua Engenheiro Camilo de Mendonça."

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta e deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e decisão definitiva. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de abril de 2023. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que esta proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito tem a ver com duas obras que estão em fase de término: a Ampliação da Zona Industrial e o Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e Rua Justiniano Ferraz Araújo Costa.

Concertadamente, no caso das obras de ampliação da zona industrial, considerando que a configuração da nova rotunda, no cruzamento da variante a Carrazeda de Ansiães com a estrada de acesso à localidade de Samorinha, privilegia a ligação na nova rotunda ao Parque Empresarial, mas que impossibilita o acesso dos veículos pesados à Rua Nossa Senhora da Graça, propõe-se que sejam instituídas as seguintes condicionantes:

- Proibição de trânsito a veículos pesados na Rua Nossa Senhora da Graça desde a rotunda (do cruzamento da Variante / Carrazeda de Ansiães / Samorinha) até à ligação desta com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça;

- Proibição de trânsito a veículos pesados na Rua João da Cruz desde a Rua Nossa Senhora da Graça até à ligação com a Rua Engenheiro Camilo de Mendonça.

Ou seja, a proposta é no sentido de que o trânsito a veículos pesados não possa circular na antiga via, sendo obrigado a desviar pela zona industrial. A interdição dá-se entre as duas novas rotundas assim como na Rua João da Cruz, no troço que atravessa o Bairro do Pereiro até o fundo do Centro Escolar.

Com a obra pública do Arranjo Urbanístico na Rua Dr. João José de Freitas e a Rua Justiniano Ferraz Araújo Costa, devido à estrutura do pavimento, constata-se a necessidade de proibição do trânsito a veículos pesados, desde a interseção da Rua João José de Freitas com a Rua de Santo António, até ao arranjo urbanístico. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por **unanimidade**, aprovou a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.11 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LINHARES / ALTERAÇÃO DA MEDIDA DE APOIO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão e que se transcreve: -----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-04-06, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### **APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LINHARES / ALTERAÇÃO DA MEDIDA DE APOIO**

**Documentos em apreciação:** -----

(Doc. 1)

*Correio eletrónico da Junta de Freguesia de linhares, datado de 2023-04-03, que se transcreve: -----*

*"Boa tarde, Exmo. Sr. Presidente -----*

*Apoio reunião do executivo desta Junta de Freguesia, foi decidido fazer uma alteração nas obras pretendidas para a localidade de Linhares, desta forma solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> que a verba dos € 12.000 destinados à requalificação da zona envolvente ao "Escorregadouro" em Linhares, seja alterada para a requalificação da Rua e Travessa de Santa Bárbara. -----*

*Pede deferimento -----*

*O Presidente da Junta -----*

*Luís Almeida" -----*

*Usou da palavra o Sr. Presidente, tendo explicado que nos documentos previsionais do Município consta uma dotação de € 12.000 para participação à Freguesia de Linhares, para efeitos da obra de "Requalificação da Envolvente ao Escorregadouro de Linhares" Em vez dessa obra a Freguesia pretende a melhoria de um determinado arruamento, obra essa da competência do Município. Assim, o Município executará essa obra, devendo dar-se conhecimento á Assembleia Municipal que, por esse motivo, não se realizará a obra que estava prevista. -----*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de abril de 2023. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra.** -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que este assunto tem a ver com uma comparticipação à Junta de Freguesia de Linhares inscrita no orçamento que foi aprovado no passado mês de dezembro, mas, a referida Junta de Freguesia entendeu que essa verba seria prioritária para levar a cabo outro investimento, tal como é referido no pedido. ---

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

----- Antes de passar ao período de intervenção do público foi concedido o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para dar nota ao plenário sobre a questão que foi falada na sessão da Assembleia do mês de abril de 2022 acerca do Estatuto do Direito de Oposição em que a Câmara Municipal se debruçou sobre o relatório e o mesmo foi enviado a todos os membros da Assembleia para que se pronunciassem, caso assim o entendessem.

Aproveitou, ainda, para dar conhecimento que, decorrendo amanhã a cerimónia de comemoração do quadragésimo nono aniversário do "25 de Abril" no programa está previsto um momento de intervenções, nomeadamente, dos Presidentes dos Órgãos do Município e um representante de cada grupo com assento na Assembleia Municipal. Em devida altura foram enviados convites e tendo endereçado o convite à Dr.<sup>a</sup> Graça Martins, sendo a primeira eleita do Grupo de cidadãos eleitores "Unidos por Carrazeda", ao que esta lhe transmitiu verbalmente que não poderia estar presente por motivo de se encontrar fora do País. Assim, gostaria que lhe fizessem chegar quem será o representante do Grupo que amanhã fará essa intervenção, caso não prescindam desse momento. -----

### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** passou à aprovação da ata em minuta. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e cinquenta e um minuto e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto  
Manuel João Ferreira

